



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



REVOGADA



JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2023

CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, neste ato representado pela Pregoeira, Senhora **MARIA DE FATIMA CALDAS DA SILVA**, nomeado pela **PORTARIA N.º 73/2023 de 04/05/2023**, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de 28 de setembro de 2023, vem apresentar sua justificativa e recomendar a revogação do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de cancelamento do Pregão Eletrônico nº 18/2023, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE VASILHAME (BOTIJÃO VAZIO), GALÃO DE ÁGUA E REPOSIÇÃO DE ÁGUA E ÁGUA MINERAL COM GAS E SEM GAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 28/09/2023, a Comissão Permanente de Licitação publicou o Edital do referido processo nos meios de comunicação do Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, designando a Sessão de Abertura recebimento Propostas e Documentação para 11 de outubro de 2023.

No dia 11/10/2023 às 09H30 (nove horas e trinta minutos) iniciou-se a abertura da sessão, haviam duas empresas cadastradas, as empresas foram Credenciadas, e na fase de Habilitação constatamos que não havia nenhum documento anexado ao sistema para análise da documentação, No entanto a Pregoeira a Sr^a. **MARIA DE FATIMA CALDAS DA SILVA** comunica aos membros presentes que não irá fazer prorrogação e levará a conhecimento da autoridade superior, o prefeito municipal Sr. **AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**, os motivos para efetuar o cancelamento.

Diante do exposto a Pregoeira recomenda o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 18/2023, e encaminhar a Comissão Permanente de Licitação para que se faça as adequações necessárias na planilha quantitativa e no edital para que seja feito um novo Termo de Referência e posteriormente uma nova publicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo, vem

somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pelo cancelamento.

Monte Alegre de sergipe/SE, 11 de outubro de 2023.


MARIA DE FATIMA CALDAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pela Sr^a. Pregoeira Oficial e **CANCELO** o Pregão Eletrônico nº 18/2023, nos da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520//2002.


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal